

EDITAL SENAI RN 012/2025

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE
GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO
NORTE – SENAI-DR/RN.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE** faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo com **270 (duzentos e setenta)** vagas destinadas à homens e mulheres para ingresso no Curso de Costureiro Industrial, em parceria com a empresa **GUARARAPES CONFECÇÕES SA**, consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **270 (duzentos e setenta) vagas**, para homens e mulheres, no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o Curso de Costureiro Industrial, que acontecerá nas instalações da empresa Guararapes Confecções SA, para candidatos interessados e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**
- 1.2 O objetivo do Curso de Costureiro Industrial é qualificar para o exercício da profissional na área do vestuário, realizando atividade de organização do local de trabalho, preparando máquina, costurando e montando peças do vestuário, para atender a necessidade do mercado de trabalho com mão de obra qualificada.
- 1.3 Os concluintes do curso passarão a compor o “Banco de Talentos” da Guararapes Confecções S.A para possíveis oportunidades de trabalho.
- 1.4 A candidatura implicará autorização da interessada ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 1.5 A informação sobre o período de realização do curso consta no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**
- 1.6 O curso será na **modalidade presencial**, realizado em Natal/RN, nas instalações da Guararapes SA, localizado na BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN, 59000-000, de segunda a sexta-feira, com turmas a serem realizadas nos turnos manhã, tarde e noite.



2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, o(a) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima “Ensino Fundamental Completo”;
- d) Não ter registro de desistência/evasão em cursos no SENAI-DR/RN no período de 3 (anos) anos;
- e) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, no período constante no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e intransferíveis, realizadas exclusivamente de forma presencial, nas instalações da Guararapes SA, localizada na BR-101 - Jardim Progresso, Natal - RN, 59000-000, nos dias 03 e 04/09/2025, das 8h às 17h. Os candidatos inscritos participarão de um processo de entrevista presencial, detalhada no item 5 deste Edital.

3.2 A inscrição ao Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SENAI-DR/RN da Seleção e Avaliação, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) Documento identificação pessoal – original e cópia (CNH ou Carteira de identidade com CPF);
- b) Comprovante de escolaridade – original e cópia (mínimo “Ensino Fundamental Completo”.

3.4.1 A qualquer tempo o SENAI-DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e seleção, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal

3.5 A seleção será por ordem de inscrição válida, observando os requisitos descritos no item 2.1

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:



- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.

4.2 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob sua responsabilidade, que atende aos requisitos de idade e escolaridade exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar automaticamente a inscrição daqueles que fornecerem dados incorretos e/ou não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5 DA ENTREVISTA

5.1 O SENAI-DR/RN será responsável pela condução da entrevista presencial, que ocorrerá na sequência do ato da inscrição.

5.2 A entrevista será conduzida com todos os candidatos que compareceram a apresentação da oferta dos cursos, de modo a avaliar o candidato e esclarecer todas as dúvidas.

5.3 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

6 DO(S) RESULTADO(S)

Os resultados das etapas serão divulgados, no dia 08/09/2025, através de telefone (*whatsapp*) e/ou e-mail informados no ato da inscrição.

6.1 Caso o número de candidatos aptos exceda a quantidade de vagas disponíveis para o curso, o critério de seleção será a ordem de inscrição.

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não é necessário o comparecimento presencial no SENAI-DR/RN ou na empresa Guararapes Confeções SA para efetivação da matrícula.

7.2 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos, novos candidatos classificados poderão ser convocados, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem de inscrição.

8 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1 Os candidatos contemplados irão participar do curso conforme período descrito no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**.

8.2 O curso será realizado na modalidade presencial (manhã ou tarde ou noite), de segunda à sexta-feira, totalizando 4h/dia para cada turma, com carga horária total de 160h.

8.3 O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de candidatos não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.



- 8.4 O não comparecimento por dois dias seguidos no início do curso, implicará em desistência do candidato e será convocado o suplente por ordem de inscrição.
- 8.5 O conteúdo programático do curso está descrito no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**
- 8.6 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.
- 8.7 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o diploma às alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 9.2 Os custos com deslocamento e alimentação, tanto para participação na etapa de entrevista quanto para a realização do curso, serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos/alunos. O SENAI-DR/RN não se responsabilizará pelo fornecimento ou ressarcimento dessas despesas.
- 9.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste Edital nº 012/2025.
- 9.4 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga de trabalho ou emprego.
- 9.5 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 9.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.
- 9.7 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 9.8 O canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital é:
- 9.8.1 SENAI - CTGAS ER: secretarianatal@rn.senai.br
- 9.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



- 9.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 29 de agosto de 2025.



Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI/DR-RN



ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Do turno, requisitos e quantidade de vagas

Curso – Carga Horária	Local	Período	Turno	Vagas
Costureiro Industrial – 160h	Guararapes Confeções	10/09 a 05/11/2025	Manhã 7h30 às 11h30	90
Costureiro Industrial – 160h	Guararapes Confeções	10/09 a 05/11/2025	Tarde 13 às 17h	90
Costureiro Industrial – 160h	Guararapes Confeções	13/10/2025 a 09/12/2025	Noite 18 às 22h	90

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo.

2. Das fases do edital

Data	Informações
03 e 04/09/2025	Inscrição com etapa de entrevista – 08 às 17h
05/09/2025	Análise das inscrições e entrevistas
08/09/2025	Resultado final
10/09 a 05/11/2025	Período de realização do curso nos turnos matutino e vespertino
13/10/2025 a 09/12/2025	Período de realização do curso no turno noturno

3. Das informações sobre o curso

Conteúdo Programático
Relações Socioprofissionais
Cidadania e Ética
Conhecimentos práticos introdutórios
Nomenclatura dos componentes da máquina
Costura em tecido plano e malha
Confeção de camisa, camiseta e peças femininas
Estágio supervisionado nos setores de produção da empresa.


